



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS
Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205
Santa Cruz do Sul/RS CEP 96.815-713
Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 8427
E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

Resolução nº 02, de 11 de julho de 2016.

Institui o uso da ficha verificadora a ser utilizada pela Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação - SCS

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 5. 275/2007, alterada pela Lei 7.408/2015:

Resolve:

Art. 1º – Instituir o uso da ficha verificadora, adequada a legislação vigente, que contém o roteiro de itens avaliados, nas verificações "in loco", a ser utilizada pela Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação – SCS.

Art. 2º- O anexo é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua aprovação.

Aprovada, por unanimidade dos presentes, na Plenária de 11 de julho de 2016.

Maria Cristina Sandim Conrad

Presidente do CME